



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPC)

EDITAL Nº 024/2025-PPC

O Professor doutor **Oscar de Oliveira Santos Junior**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1º - Estarão abertas, no período de 06/05/2025 a 22/06/2025, as inscrições para seleção de candidatos a Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, em nível de Mestrado e de Doutorado, para o ano de 2025.

2º - Informações adicionais estão contidas no anexo do presente Edital.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 06 de maio de 2025.

Prof. Dr. Oscar de Oliveira Santos Junior
Coordenador do PPC

ANEXO DO EDITAL N° 024/25-PPC

01. APRESENTAÇÃO

O PPC tem suas atividades e informações principais alocadas no endereço eletrônico <http://www.ppc.uem.br/>.

As inscrições estarão abertas no endereço www.ppc.uem.br no período de 06/05/2025 a 22/06/2025. As inscrições serão somente online.

Poderão se inscrever os candidatos graduados nas seguintes áreas: Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Bioquímica, Tecnologia de Alimentos, Química, Nutrição, Agronomia, Zootecnia, Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina Veterinária, Biomedicina e Biotecnologia. Graduados de outras áreas e outros profissionais poderão ser considerados a critério da Comissão.

02. DAS VAGAS

O PPC abrirá vagas regulares e vagas destinadas às COTAS.

- Serão oferecidas 07 vagas regulares para o mestrado e 07 vagas regulares para doutorado, além das vagas regulares, serão acrescidas 01 vaga para PcD e 02 vagas para atendimento à Política de Ações Afirmativas (indígenas, negros), sendo 01 para mestrado e 01 vaga para o doutorado e 02 vagas para estrangeiros, *sendo 01 para mestrado e 01 vaga para o doutorado*.

A ocupação das vagas dependerá de aprovação do candidato no processo de seleção, bem como da disponibilidade de vaga(s) do orientador(es) que foi indicado(s) pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo.

Candidatos que optarem por concorrer em vagas destinadas às COTAS, deverão encaminhar, além daqueles solicitados no processo de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Os candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas deverão anexar Carta de Autodeclaração (**ANEXO II** deste Edital) conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- b) Para candidatos indígenas, a Carta de Autodeclaração (**ANEXO II** deste Edital) deverá ser acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- c) Os candidatos Portadores de Deficiência (PcD) deverão preencher Carta de Autodeclaração (**ANEXO III** deste Edital) e apresentar Laudo Médico contendo a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID), correspondente à condição que caracteriza a deficiência.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROFESSOR – TURMA 2/2025

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROFESSOR – TURMA 2/2025			
Professor	e-mail	Mestrado	Doutorado
Andresa Carla Feihmann	acfeihmann@uem.br	00	01
Angélica Marquetotti Salcedo Vieira	amsvieira@uem.br	00	01
Antonio Roberto Giriboni Monteiro	argmonteiro@uem.br	00	01
Benício Alves de Abreu Filho	baafilho@uem.br	01	00
Elton Gutendorfer Bonafé	eltongbonafe@gmail.com	00	01
Jane Martha Graton Mikcha	jmgmikcha@uem.br	01	00
Jesui Vergilio Visentainer	jvvisentainer@uem.br	02	00
Jurandir Fernando Comar	jfcomar@uem.br	01	01
Paula Toshimi Matumoto Pinto	ptmpintro@uem.br	01	00
Silvio Claudio da Costa	sccosta@uem.br	01	01
Tatiana Colombo Pimentel	tatiana.pimentel@ifpr.edu.br	00	01
		07	07

• Além das vagas regulares, serão acrescidas 01 vaga para PcD, 02 vagas para atendimento à Política de Ações Afirmativas (indígenas, negros), sendo 01 para mestrado e 01 vaga para o doutorado e 02 vagas para estrangeiros, sendo 01 para mestrado e 01 vaga para o doutorado

03. INSCRIÇÕES

PRIMEIRA ETAPA – Na primeira etapa o candidato fará o cadastro no sistema SGIPOS. Irá acessar o endereço <http://npd.uem.br/sgipos/> e acessar Mestrado em Ciência de Alimentos ou Doutorado em Ciência de Alimentos e fazer a inscrição online. O comprovante de inscrição no sgipos deverá ser enviado na inscrição online que consta na TERCEIRA ETAPA de inscrição

Caso tenha dúvidas para acessar/preencher, deverá acessar o tutorial no site www.ppc.uem.br/formularios - acessar **INSTRUÇÕES - SGIPOS: SISTEMA DE INSCRIÇÃO ONLINE**

SEGUNDA ETAPA: TAXA DE INSCRIÇÃO

Nesta etapa: o candidato deverá acessar o link https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul?recolhimento=2326 e gerar o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser enviado na inscrição online que consta na TERCEIRA ETAPA de inscrição.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00.

Observação: *Em hipótese alguma será feita a devolução da taxa de inscrição, seja sob alegação de desconhecimento de datas referentes ao processo de seleção ou por qualquer outro motivo.*

A solicitação de isenção, ANEXO I deste edital, deve ser enviada para o email sec-ppc@uem.br no período de **06/05 a 30/05/2025**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Folha resumo do CadÚnico atualizada;
- b) Cópias da carteira de identidade, do CPF e do NIS (PIS).

O resultado da análise dos pedidos de isenção será publicado por meio de edital, no dia 02/06/2025, na página www.ppc.uem.br.

TERCEIRA ETAPA - ACESSE O LINK ABAIXO

https://docs.google.com/forms/d/1m7rZZFHpvvy_woRdWpF2rRbYXxFi6fQuCnFS9zMEiby0/edit

Nesta etapa o candidato deverá preencher todo o formulário criado no Google forms, preencher e anexar os arquivos solicitados. Os documentos deverão estar em um documento único e na ordem listada abaixo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ENVIO:

1. 1 foto
2. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
3. Cópia do formulário de inscrição on line (SGIPOS) devidamente preenchido;
4. Cópia do formulário de inscrição – mestrado ou doutorado. Disponível no site do PPC (www.ppc.uem.br) – FORMULÁRIOS
5. Cópia do diploma (**ou documento equivalente**) e do histórico escolar da graduação, se estrangeiro, é obrigatório a cópia do diploma de graduação;
6. Cópia da carteira de identidade (RG) ou do passaporte, se estrangeiro;
7. Cópia do CPF;
8. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
9. Cópia da declaração de dedicação com 40 ou 20 horas/semanais, devidamente assinada. Disponível no site do PPC (www.ppc.uem.br) – FORMULÁRIOS;
10. Cópia do currículo Lattes documentado. (somente para candidatos do mestrado);
11. Cópia do diploma de mestrado (**ou documento equivalente – declaração do orientador constando a data provável de defesa**). (somente para candidatos do doutorado);
12. Cópia do histórico de mestrado; (somente para candidatos do doutorado);
13. Carta de Aceite do Orientador de Mestrado: É de competência exclusiva do candidato (após a aprovação no processo seletivo), entrar em contato com o orientador pretendido (ver oferta de vagas), para obtenção da carta de aceite que será utilizada no ato da matrícula.
14. Carta de Aceite do Orientador de Doutorado: É de competência exclusiva do candidato, entrar em contato com o orientador pretendido, para obtenção da carta de aceite que será utilizada no ato da inscrição. A seleção para o doutorado será realizada pelo professor orientador. A critério do orientador a seleção poderá ser realizada através de entrevista, análise de projeto, análise do currículo do candidato e prova escrita/oral.
15. Caso o inscrito solicite isenção de inscrição, deverá enviar cópia do ANEXO I deste edital acompanhada dos seguintes documentos: a) Folha resumo do CadÚnico atualizada e Cópias da carteira de identidade, do CPF e do NIS (PIS).
16. Caso o inscrito optar por concorrer em vagas destinadas às COTAS, deverá encaminhar cópia dos anexos contidos neste edital.

Caso tenha **problemas em preencher o formulário e/ou anexar os arquivos tente por outro navegador, se mesmo assim o problema persistir entre em contato pelo e-mail sec-ppc@uem.br** .

04. CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO – MESTRADO - TURMA 2/2025

Processo de Seleção:	
Prova	Prova de conhecimento específico (prova de caráter eliminatório). A prova consistirá questões orais, sem consulta, sobre temas abordados na bibliografia constante neste edital (6,0 pontos). Serão eliminados os candidatos que tiverem nota inferior a 50% na prova de conhecimento específico. Avaliação de Currículo Currículo Lattes documentado (4,0 pontos). A nota final (classificatória) será a soma das notas da prova de conhecimento específico e avaliação de currículo.
PRAZOS	
Período de recebimento de inscrições	06/05/2025 a 22/06/2025
Período para pedido de isenção	Até 30/05/2025
Resultado pedido de isenção	Até 02/06/2025
Edital de homologação das inscrições:	Até 25/06/2025
Aplicação da prova:	30/06/2025 a partir das 8:00 h – Forma remota
Divulgação do resultado:	Até 03/07/2025
Período de Recurso	Até 07/07/2025
Resultado Final	Até 10/07/2025
Matrícula:	01/08/2025
Início das aulas:	Previsto para agosto/2025
Bibliografia:	
DAMODARAN, S., PARKIN, K.L. & FENNEMA, O.R. 2018. Química de Alimentos de Fennema. 5ª edição. Editora Artmed.	
KOBLOITZ, M.G.B. 2019. Bioquímica de Alimentos. 2º edição. Editora Guanabara.	
GIRARD, J.P. Tecnología de la carne y de los productos cárnicos. Zaragoza: Acribia, 1991. 316p.	
Dutcosky, S. D. Análise sensorial de alimentos PUCPRESS; 5ª edição, 2019.	

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO - DOUTORADO - TURMA 2/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO:	
A seleção para o doutorado será realizada pelo professor orientador. Os candidatos deverão entrar em contato com o orientador pretendido. A critério do orientador a seleção poderá ser realizada através de entrevista, análise de projeto, análise do currículo do candidato e prova escrita/oral.	
PRAZOS para Doutorado	
Período de recebimento de inscrições	06/05/2025 a 22/06/2025
Período para pedido de isenção	Até 30/05/2025
Resultado pedido de isenção	Até 02/06/2025
Edital de homologação das inscrições:	Até 25/06/2025
Divulgação do resultado:	Até 03/07/2025
Período de Recurso	Até 07/07/2025
Resultado Final	Até 10/07/2025
Matrícula:	01/08/2025
Início das aulas:	Previsto para agosto/2025

05. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Sob nenhuma hipótese será aceita a juntada de documentos após o encerramento do período de inscrições, ou outros estabelecidos neste Edital. O candidato que deixar de encaminhar a documentação por e-mail terá seu pedido indeferido e será excluído do processo de isenção e/ou de concorrência de vagas por cotas. O resultado da análise dos pedidos de isenção ou de concorrência por cotas, bem como a homologação das inscrições será publicado por meio de edital, na página www.ppc.uem.br.

06. SELEÇÃO

O processo de seleção é regulamentado pela Resolução 084/2023-PPC para mestrado e 085/2023-PPC para doutorado e pela resolução 027/2022-CEP.

07. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do PPC (www.ppc.uem.br).

08. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos

Fone 44 – 3011-8997

E-mail: sec-ppc@uem.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de solicitar isenção da taxa de inscrição e aderir ao Edital nº 041/22-PPC do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado () Doutorado, declaro que sou Cadastrado(a) no **CadÚnico** para Programas Sociais do Governo Federal e sou membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa (conforme decreto federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007), conforme documentação anexo à esta solicitação, exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, ___ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____,

portador(a) do RG nº _____ para fins específicos de atender ao Edital 041/22-PPC e aderir ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado () Doutorado, declaro que sou:

() preto () pardo () indígena*

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara **indígena**, deve ser apresentado cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara **negro/a e pardo/a**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____ CPF nº _____,

portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20443 e Lei Federal nº 13146, e aderir ao Edital nº 041/22-PPC do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado () Doutorado, declaro que sou Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura

* Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”